



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 70 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO Nº 11.246 DE 27 DE OUTUBRO 2022 E COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024 DE 12/01/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre as dispensas, licitações e contratos no âmbito da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em cumprimento ao disposto nos Art. 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 decreto nº 11.246 de 27 de outubro 2022 e o Art. 7º do Decreto Municipal nº 05/2024, os servidores abaixo responsáveis pela condução dos processos licitatórios e contratação direta no âmbito municipal, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste órgão, na qualidade de membros titulares:

- **MARINALDO DANTAS NASCIMENTO** CPF 112.866.264-71, na função de **Presidente**.
- **ELIVELTON SANTOS SILVA** CPF 123.551.114-64, na função de **Membro Titular**;
- **MARIZETE DE JESUS SILVA**, CPF 096.848.974-56, na função de **Membro Titular**;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação na condução do certame dos procedimentos na modalidade Pregão na forma Eletrônica e Presencial, regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **JOSÉ JOELTON DE ANDRADE**, CPF 059.322.514-76, na função de **Pregoeiro**.
- **ELIVELTON SANTOS SILVA**, CPF 123.551.114-64, na **Equipe de Apoio**;
- **MARIZETE DE JESUS SILVA**, CPF 096.848.974-56, na **Equipe de Apoio**;

Art. 3º. Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação na condução do certame dos procedimentos na modalidade Concorrência Eletrônica, regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **MARINALDO DANTAS NASCIMENTO**, matrícula CPF 112.866.264-71, na função de **Agente de Contratação**.
- **ELIVELTON SANTOS SILVA**, CPF 123.551.114-64, na função de **Membro Titular**;
- **MARIZETE DE JESUS SILVA**, CPF 096.848.974-56, na função de **Membro Titular**;

Art. 4º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes Públicos na condução dos procedimentos na modalidade Contratação Direta Dispensas Por Valor, regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **JOSÉ JOELTON DE ANDRADE**, CPF 059.322.514-76;
- **ELIVELTON SANTOS SILVA**, CPF 123.551.114-64
- **MARIZETE DE JESUS SILVA**, CPF 096.848.974-56;

§1º Os servidores arrolados no 'caput' poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação na elaboração da fase preparatória dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **GUSTAVO CORDEIRO NÓBREGA**, CPF 063.098.664-94.
- **JOAO PAULO SOUZA GALDINO**, CPF 069.202.714-94.
- **JOSÉ MARCOS DE LIMA**, CPF 091.636.274-42.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Assunção – PB, 08 de janeiro de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO MUNICIPAL